Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250036354

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720250027122

1. Responsável Técnico(a)

DIEGO MERTENS MARIATH
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **0714283851**
Registro: **22372/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA UBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas
Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará)
CEP: 71215-000
Cidade: Brasília
UF: DF
Complemento: Lote B
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032436
Contrato:
Celebrado em: 19/08/2025
Fim em: 18/03/2026
Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 18/03/2025
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 18/03/2026
Coordenadas Geográficas: -15.816145257064218,-47.953329384326935
Finalidade: **Outro**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **COMPANHIA UBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34032436

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas
Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará)
CEP: 71215-000
Complemento:
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Projeto de Instalações de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio	1.192,6000	metros quadrados
Projeto de Instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico	1.192,6000	metros quadrados
Projeto de Instalações de sinalização de emergência em edificação	1.192,6000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

Documento assinado eletronicamente por DIEGO MERTENS MARIATH, 22372/D-DF, em 22/04/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

COMPANHIA UBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 22/04/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus